



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

**FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO EXTERNA**

Processo nº: 01400.038566/2013-97
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva

CNPJ: 012.64142/0001-29

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF

CEP: 70068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes

CNPJ: 26.963.660/0002-42

ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20030-120

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Marcelo Pedrosa, Secretário-Executivo, identidade RG: 19.904.140-4 SSP/SP, CPF: 097.825.858-40, Decreto de 19/07/2013, D.O.U, seção 2, pág. 01 de 22/07/2013.

Pela Fundação Nacional de Artes: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO

Petrópolis uma Cidade Imperial

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº27910015 do Deputado Federal Stepan Nercessian.

A execução do projeto, iniciando no mês de dezembro/2013, promovendo a montagem e realização de 15 apresentações gratuitas do espetáculo teatral, de cunho histórico e educativo, promovendo a difusão da educação patrimonial e cultural.

JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se na necessidade de buscar atrativo turístico, cultural e educacional, que conte de forma exemplar as histórias da Cidade Imperial, através do “Petrópolis, uma Cidade Imperial”. O projeto de cinco meses de duração visa exibir a cidade de Petrópolis como protagonista da história, que se passará desde o império até os dias de hoje, possibilitando uma maior difusão de fatos históricos, e também das maravilhas naturais constantes na cidade. O projeto Possibilitará de forma lúdica absorção por parte da população e principalmente realizará um estudo aprofundado sobre o que de melhor contribuiu para a formação da cidade e sua importância no desenrolar da democracia nacional.

O projeto artístico é importante para o desenvolvimento crítico e cultural da sociedade e cumprirá dois papéis essenciais nesse processo:

1º - Formação de Público – O projeto visa alcançar um público de 15.000 pessoas.

Sendo 10.000 pessoas (moradores e/ou visitantes da cidade) e 5.000 alunos da rede pública de ensino.

2º - Afirmação da Diversidade Cultural – A proposta será desenvolvida através de montagem e apresentação de peça teatral com temas relacionados com o patrimônio cultural da cidade. O espetáculo alia cultura, história e educação, onde a cidade é vista através dos tempos, se colocada em evidência, possibilitando maior absorção do público sobre os diversos segmentos abordados na iniciativa.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Receptor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais) em 2(duas) parcelas, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 420010 – Secretaria Executiva / MINC

Gestão: 00001

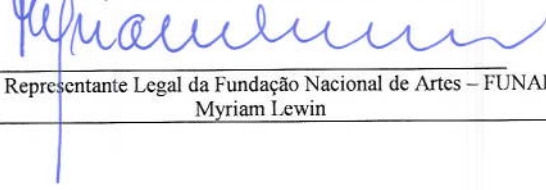
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Representante Legal do Ministério da Cultura
Marcelo Pedrosa

Brasília, 13 de Novembro de 2013.



Representante Legal da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 325 / 2013

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Pedroso
Secretário Executivo
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o financiamento do projeto *Petrópolis uma Cidade Imperial (Emenda Parlamentar Nº. 27910015, do Deputado Federal Stepan Nercessian)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE